

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A CRIAÇÃO DO COMDIM-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.698, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE PRÁTICAS DE DIGNIDADE DAS RELAÇÕES ENTRE HOMENS E MULHERES E DEFINE AÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE GÊNERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS”

Considerando que o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.698, de 25 de outubro de 2005, dispõe sobre a criação do COMDIM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando que a vigência da referida Lei está condicionada a criação do Conselho supramencionado, conforme dispõe o artigo 35º da mesma;

Considerando enfim que a criação de Conselhos é competência do Poder Executivo;

Requeiro à Mesa, após aprovação em plenário, seja encaminhado ofício ao Se. Prefeito Municipal, Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, para que o mesmo, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de criar o COMDIM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher?
- b)- Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SDD